No 6

Partindo nesta occasião com os Despachos deste Governo dirigidos à V.M.ce o Official desta Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros Tiedoro da Costa e Oliveira, cumpre-me participar-lhe, de Ordem de Sua Magestade o Imperador, que deverá abonar áquelle Official, em quanto durar a sua Commissão, uma diaria de cinco pezos; e igualmente lhe satisfará a quantia de seis centos mil reis para o seu regresso.

Deos Guarde a V.M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Abril de 1827

Marquez de Queluz

Snr. J. Livraste Rebello